

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CC 0356/2023-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR MARCELLA FACO SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2022

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações; OBJETO: **Reajuste do valor do contrato** com base na Cotação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que, no percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), o que representa um acréscimo de R\$279.039,62 (duzentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e sessenta e dois) ao valor contratado; VALOR GLOBAL: R\$ 6.954.759,60 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Fábio Machado de Miranda – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MARCENARIA SULAR LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR: Remanescente de R\$ 291.891,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos e noventa e um reais); VIGÊNCIA: 13/12/2023 a 12/12/2024; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 12/12/2023; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Soares Canevese – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 834.113,16; PROCESSO Nº: 46001.007281 / 2023-17 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância fixa e de vigilância móvel para os prédios da SEPLAG, Estacionamento, COHAB, COPAI, COPEM, Capela, Centro de Documentação e Centro de Convivência. JUSTIFICATIVA: Conclusão do Pregão Eletrônico que está em andamento através do NUP: 46001.003180/2023-77. VALOR GLOBAL: R\$ 834.113,16 (oitocentos e trinta e quatro mil e cento e treze reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (08509). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 05.141.617/0001-40. DISPENSA: DECLARO a Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Fortaleza, 12 de dezembro de 2023 - Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 09/2023 - Fortaleza, 13 de dezembro de 2023 - Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.715.589,57; PROCESSO Nº: 46001.007446 / 2023-51 (Secretaria do Planejamento e Gestão) OBJETO: **Serviço de organização, elaboração e execução do concurso público de provas e títulos** para o provimento de 52 (cinquenta e duas) vagas destinadas aos cargos do Grupo Ocupacional de Planejamento e Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, bem como formar cadastro de reserva, que venham a ser criados dentro do período de vigência do concurso. JUSTIFICATIVA: Elaboração e execução do concurso público de provas e títulos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.715.589,57 (um milhão e setecentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.222.10931.03.339039.1.500.9100000.0.4.01 – 02002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, CNPJ: 18.284.407/0001-53. DISPENSA: DECLARO a Dispensa de Licitação nº 10/2023 - Fortaleza, 13 de dezembro de 2023 - Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2023 - Fortaleza, 13 de dezembro de 2023 - Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº04/2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP DA PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2023 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LO NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V, §2º e §3º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de janeiro a junho de 2023 do Contrato nº 0097/2021, destinado à elaboração de projetos, construção, operação e manutenção de uma Planta de Dessalinização de água marinha com capacidade de 1m³/s (um metro cúbico por segundo) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º. A CAGECE se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio do Relatório de Desempenho aos órgãos de controle,



Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Antônio Nei de Sousa
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 094, SÉRIE 3, ANO XV, de 19/05/2023, que publicou a Portaria nº 200/2023, datada de 15/05/2023, que autorizou a cessão do servidor PEDRO ÉLSON DE CARVALHO, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 0923191-9, Secretária do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem. **Onde se lê:** ANTÔNIO ÉLSON DE CARVALHO **Leia-se:** PEDRO ÉLSON DE CARVALHO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.
Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA 160/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, e em conformidade com o art. 40, §1º da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JOÃO JORGE LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO a titular DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, em virtude de férias, no período de 08 a 17 de janeiro de 2024. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** **

PORTARIA Nº162/2023.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE PREPARAÇÃO DOS ATOS E DA ESTRUTURAÇÃO DA FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 6º, do Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, Regulamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE); CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar N.º 65, de 03 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO o disposto no Decreto N.º 35.734, de 1º de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial responsável pela preparação dos atos e pela estruturação da fase interna dos procedimentos licitatórios de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), e designar seus membros na forma do Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Setorial instituída pelo art. 1º, desta Portaria, terá funcionamento nas Coordenações Administrativo-Financeira – COAFI, Assessoria Jurídica – ASJUR e Desenvolvimento Institucional, Planejamento, Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação – CODIP desta EGPCE.

Art. 3º Caberá aos membros da Comissão Setorial instituída pelo art. 1º, desta Portaria, praticar os atos e participar na estruturação da fase interna de todos os procedimentos licitatórios de interesse da EGPCE, manifestando-se por meio de parecer conjunto que ateste a regularidade do procedimento licitatório antes de ser encaminhado ao Sistema de Licitações do Estado do Ceará – Central de Licitações, vinculado operacionalmente à Procuradoria Geral do Estado – PGE, na forma da Lei Complementar N.º 65, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 4º O apoio jurídico referente aos procedimentos licitatórios de interesse da EGPCE será exercido por servidor em exercício na Assessoria Jurídica deste órgão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº162/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE EXERCÍCIO	FUNÇÃO
João Jorge Lima Pereira	3000114-1	Coordenação Administrativo-Financeira	Presidente
Virgínia Xerez Martins Brasil	3000052-8	Assessoria Jurídica	Membro de Apoio
Vanessa Nobre Alves	3000060-9	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Planejamento, Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação	Membro de Apoio
Lara Custódio Lima Feitosa Pimentel	3000072-2	Assessoria Jurídica	Membro de Apoio
Gabriel Gregório Matos	3000066-8	Assessoria Jurídica	Membro de Apoio
Vanessa Gabriela da Silva	3000065-X	Coordenação Administrativo-Financeira	Membro de Apoio

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Nº229, SERIE 3, ANO XV, que publicou a Portaria 153/2023. **Onde se lê:** PERÍODO 04 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023 DAS 13H AS 17H **Leia-se:** PERÍODO 04, 11 A 14 DE DEZEMBRO DAS 13H AS 17H ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10547501/2018, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO CRUZ SOBRAL**, CPF 219.868.603-10, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08870810, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: